



Protocolo: **755952**  
Data: **15/12/2021**  
Título: **DECRETO RIO Nº 49983**  
Página(s): **a**

### **DECRETO RIO Nº 49983 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 11.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.204/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão

demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103191.718	F	100	4	4	90	51	80	8º	III	-	11.000,00
1503.1545203193.015	F	100	4	4	90	51	16			-	-
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										-	-
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

**Relação das Ações**

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
3015 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

**Relação das Fontes de Recursos**

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
---------------------------------

**Relação das ND**

449051 - OBRAS E INSTALACOES
------------------------------

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	-	11.000,00
1503.1545203193.015	3137	11.000,00	-

**Relação das Ações**

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
3015 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

**Relação dos Produtos**

3137 - AREA / PARQUE ESPORTIVO IMPLANTADO
3545 - OBRA EXECUTADA